

## PORTARIA Nº. 23/2011/GP/TRT 19ª

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a suspensão temporária dos dispositivos: § 1° do art. 2° e §§ 1°, 3° e 4° do art.3°, da Resolução Administrativa n° 24, de 16.12.2010, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011,

## **RESOLVE**:

**Suspender os efeitos,** até 31.3.2011, da PORTARIA TRT 19<sup>a</sup> GP Nº. 1476, de 20.12.2010, que dispensou a servidora **Marlene Rocha Calazans de Souza,** Analista Judiciário, da função comissionada de Auxiliar Especializado, de nível FC-01, do Setor de Protocolo Unificado de 1º e 2º Graus do Serviço de Distribuição dos Feitos.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de janeiro de 2011.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente